



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1412

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Despacho de Julgamento	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Leilões	4
Comunicados	5
Contratos	5
Outros Atos	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1412

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.662, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022 para o atendimento de despesas com Investimentos.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/05/2022 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, sob a seguinte programação e classificação orçamentária.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
Classificação: 15.452.0004.2010 Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 69
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.260, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.662, de 30 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.662, de 30 de maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
Classificação: 15.452.0004.2010 Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.51 Obras e Instalações - Ficha 69
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Lucineia Aparecida do Prado da Silva Souza ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1.886/2022, apresentado pela servidora.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal LUCINEIA APARECIDA DO PRADO DA SILVA SOUZA, RG nº 24.441.328-9, prontuário nº 1666, nomeada em 06/08/2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1412

Página 3 de 6

Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecincos Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Maria Elza Ferreira Lima.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 1.897/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora MARIA ELZA FERREIRA LIMA, RG nº 23.359.058-4, prontuário nº 2037, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Copa, correspondente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 30/05/2022 a 28/06/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecincos Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Valéria Rodrigues Presotto Leme.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 1.890/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora VALÉRIA RODRIGUES PRESOTTO LEME, RG nº 18.144.388, prontuário nº 2379, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de maio de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecincos Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Resoluções

RESOLUÇÃO CMS - Nº 03/2022

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo **DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**, em sua reunião ordinária, realizada em **10/05/2022**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torna público que:

Art. 1º. FICA APROVADA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.

Art. 2º. FICA APROVADO O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo. Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1412

Página 4 de 6

oficial do município.

Borborema, 10 de Maio de 2022.

EDNEI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2º do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 10 de Maio de 2022.

MOACIR DONISETTE BERTELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30/05/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1082/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BORBOREMA/SP, cuja descrição e especificações encontram-se discriminadas no Edital (ANEXO I), em favor da empresa: DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 39.878.167/0001-95, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total estimado em R\$ 129.973,20 (cento e vinte nove mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de maio de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 189/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema - SP. Torna Público que em 30 de Maio de 2022, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 004/2021, Critério Menor Preço Global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, à empresa: STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP, CNPJ 02.415.468/0001-72, no valor Global de R\$ 1.319.815,55 (um milhão trezentos e dezenove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de

Borborema, 30 de maio de 2022 - Tatiane de Martin - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E ALAMBRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20 de Junho de 2022, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 30 de Maio de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Leilões

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA LEILÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1302/2022 MODALIDADE ELETRÔNICO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, a LICITAÇÃO Nº 3029/2021 - MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2021, que trata da alienação de bens inservíveis à Administração Municipal, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I do edital. O Leilão, através da oferta de MAIOR LANCE, será realizado na forma eletrônica, no dia 05 de Julho de 2022, às 09h00min, diretamente no site www.danielgarcialeiloes.com.br. Maiores informações e Edital Completo poderão ser obtidos pelos interessados, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1412

Página 5 de 6

sede da Prefeitura, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 30 de Maio de 2022. Prefeitura Municipal de Borborema/SP - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Comunicados

AVISO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 135/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS.

NOTIFICAM-SE todos interessados que com a extinção do prazo para apresentação de recursos contra a fase de habilitação, no qual, todas as decisões da Comissão foram mantidas, definiu-se a data para abertura dos envelopes propostas: Dia 31 de Maio de 2022, às 14h30min, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. Borborema, 30 de Maio de 2022 - Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 137/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA VIRGÍLIO RIBEIRO DA SILVA, COM EXECUÇÃO DE GALERIA E CAIXAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, GUARDA-CORPO METÁLICO, REVESTIMENTO DE CALÇADA, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PASSARELAS METÁLICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES.

NOTIFICAM-SE todos interessados que com a extinção do prazo para apresentação de recursos contra a fase de habilitação, no qual, todas as decisões da Comissão foram mantidas, definiu-se a data para abertura dos envelopes propostas: Dia 31 de Maio de 2022, às 14h00min, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. - Borborema, 30 de Maio de 2022 - Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitações.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato Processo de Licitação nº 1718/2022 - Dispensa 19/2022

Contrato 57/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FERNANDO ELIAS CAPINDICA FILO

23853312845 - CNPJ. Nº 38.535.387/0001-53. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM FOTOS E VÍDEOS, TÉRREAS E AÉREAS, PARA PRODUÇÃO ADEQUADA DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA. Valor Total: R\$ R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais); período de vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 27/05/2022 e com término em 25/07/2022. Ficha nº 166. Data da Assinatura: 27 de maio de 2.022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de maio de 2.022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Outros Atos

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA SP.

**(FORMADO PELO DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE
OUTUBRO DE 2021).**

Aos **dez** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **vinte e dois** às **09: h00min** reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Borborema-SP, localizada à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678 - Centro, Borborema-SP, os Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença anexa. Logo após a constatação do quórum necessário o Senhor Presidente do Conselho e Diretor Municipal de Saúde, Sr. Ednei Alves de Oliveira, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, observou que devido à ausência da Secretária Executiva Titular, a Senhora Ana Paula de Freitas Yoshioka e de sua Suplente a Senhora Monia Regina Lopes Men Marques, convidou a conselheira e Vice Presidente do Conselho, Senhora Crischeny Allonso Anselmo para exercer a função e iniciou o expediente com as pautas do dia, conforme descritas na convocação, com as seguintes conclusões:

Pauta 1) APRESENTAÇÃO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.

Com a palavra o Senhor Diretor Municipal de Saúde Ednei Alves de Oliveira fez explanação sobre a programação anual de saúde para o ano vigente, o plano foi apreciado individualmente e as dúvidas sanadas de imediato.

Não havendo ressalvas e objeção, à programação anual de saúde para 2022 foi aprovada por todos e a pauta encerrada.

Pauta 2) APRESENTAÇÃO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Senhor diretor explanou que dentro das dificuldades apresentadas ao longo de 2021, com o aumento das infecções pela Pandemia do Novo Coronavírus, Sars-Cov2, esta secretaria avalia positivamente os resultados alcançados no exercício. Buscando sempre a melhor oferta de serviços para a população.

Durante o segundo e terceiro quadrimestre,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1412

Página 6 de 6

observamos os esforços dessa secretaria em amortecer os problemas gerados pela crise sanitária, com as ampliações de serviços, e na qualidade dos atendimentos prestados. As ações de imunização avançaram bem e continuam sendo fomentadas;

Foram várias as ações realizadas pelas vigilâncias em saúde, em especial pela vigilância epidemiológica; aprendemos mais sobre trabalho em rede; e de forma intersetorial;

Nossos servidores foram incansáveis na busca efetiva pelo direito a uma saúde de qualidade;

Ações de destaque no ano:

- Imunização COVID segundo dados disponíveis pelo sistema VacíVida, são 13.145 pessoas com 1ª dose; 12.368 com 2ª dose; 7.983 com 3ª dose e 406 pessoas com dose única; sensibilizamos novamente a população para que busque completar seus esquemas vacinais;

- testagem COVID mantida;

- Campanhas de conscientização (setembro amarelo; outubro rosa; novembro azul e dezembro vermelho);

- manutenção das agendas com o Conselho Municipal de Saúde ao longo deste último quadrimestre tendo sido realizadas 04 reuniões de forma presencial; entendemos fundamental a manutenção de reuniões com o conselho municipal de saúde;

- continuidade de ações voltadas a vigilância em saúde;

- aquisição de ambulância;

- retomada dos atendimentos eletivos nas unidades de saúde;

- ações relacionadas ao programa previne Brasil, em especial aos componentes capitação ponderada e desempenho;

- realização da 4ª conferência municipal de saúde, realizada com êxito para seus propósitos, em especial para o processo de planejamento dos próximos anos via Plano Municipal de Saúde 2022-2025; espaço máximo de construção coletiva e corresponsável do SUS; todos os protocolos sanitários sendo seguidos; .

O Relatório Anual de Gestão 2021 foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na e almeja ser um documento objetivo;

Para 2022 muito cuidado com as arboviroses, em especial com a Dengue esforços serão direcionados para ações de conscientização e controle; desafios relacionados ao previne Brasil; qualificação da rede de saúde em ações de educação continuada e permanente devem ser fomentadas; reajustes salariais serão aplicados aos servidores; construções novas estão previstas;

Não havendo ressalvas e objeção, o relatório anual de gestão de 2021 foi aprovado por todos e a pauta encerrada.

2) PALAVRA LIVRE.

O Senhor Presidente Ednei Alves de Oliveira colocou a palavra livre a disposição, ninguém a solicitando e não havendo consideração contrária referente á nenhuma pauta citada acima, o Srº Presidente Ednei Alves de Oliveira passou a palavra á Srº. Crischeiny Alonso Anselmo Vice

Presidente e Secretaria desta Reunião do Conselho Municipal de Saúde, que procedeu a leitura da ata da reunião e em seguida devolveu a palavra á Srº. Presidente, que colocou a ata da reunião em votação, sendo a mesma **APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES**, com todos os assuntos aprovados por unanimidade, sem nenhuma ressalva ou objeção.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, **a presente ata, foi elaborada e digitada por Crischeiny Allonso Anselmo, sendo em seguida homologada, enviada para publicação em diário oficial e arquivada.**

Ednei Alves de Oliveira
Presidente do Conselho

Crischeiny Allonso Anselmo
Secretária Executiva da Reunião
Vice Presidente do Conselho

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DO PRESIDENTE Nº 05, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema no dia 17 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e;

Considerando que o dia 17 de junho intercala o feriado de Corpus Christi e o final de semana;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal naquele dia se revela conveniente e justificável pela possibilidade da redução de despesas.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema no dia 17 de junho de 2022 - sexta-feira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e1d6-a30f-fb13-1b75



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1412, ano VII, veiculado em 31 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 31/05/2022 às 14:05:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e1d6-a30f-fb13-1b75>